



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 02 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPAMERI DO DIA 02/01/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª  
LEGISLATURA

No segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h33min, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da vigésima Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. No Expediente realizou-se a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária nº 01/2025, de 02/01/2025 aprovada por unanimidade. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 001/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências. Aprovado com dois votos contrários dos vereadores **Cláudio Machado** e **Paulo Sugai** e abstenção da **Vereadora Neiliane**. 2ª votação do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, que: “Dispõe sobre o Quadro de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Ipameri, e revoga às disposições em contrário”. Aprovado com um voto contrário do **Vereador Geninho**. 2ª votação do **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que: “Dispõe sobre a organização e disposição dos gabinetes dos Vereadores no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”. Aprovado com dois votos contrários Geninho e Marcelo. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 11h45min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 14 de janeiro de 2025.

José Rosa de Andrade (Alisson Rosa) e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Alisson Jose Rosa de Andrade  
Presidente

  
Daniel Martins da Silva  
1º Secretário  
Bartolomeu H. do N. Filho  
2º Secretário

Alisson Rosa  
Presidente